



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
LEIS	3
DECRETOS	16
PORTARIAS	20
NOTIFICAÇÕES	22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 118/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 234 – PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
66º	FERNANDA FREITAS CARVALHO DA SILVA

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
239	Aquisição de troféus para a premiação dos eventos esportivos	Sul Box Embalagens Ltda	R\$ 2.730,00
242	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para o plantio de grama e mão de obra para construção de calçadas de casas populares	Maria Eduarda Kunzel Paranhos	R\$ 14.572,60
244	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas de controle solar em vidros de identificação visual em impressão digital	C R Empresa de Publicidade LTDA	R\$ 5.630,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
29	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de revisões obrigatórias da retro New Holland	Shark Maquinas para Construção Ltda	R\$ 4.862,52

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1645, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 98.661.366/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, inscrito no CPF sob o nº 890.036.910-53 e portador da Cédula de Identidade nº 8066333736, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem **NOTIFICAR** a empresa **PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na Rua Esperança, 34 – Bairro Cohab, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, e-mail: celidalpra42@gmail.com, fone (54) 996092625, inscrita no CNPJ sob o nº 49.554.873/0001-35, quanto ao julgamento do Processo Administrativo Especial nº 163, o qual aplica à empresa a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista na Cláusula Quinta, item 15.2, a), por desatendimento de condição contida na Cláusula Quinta, item 5.4, e por prática de conduta descrita no item 15.1, c), todos do Contrato 111/2025, conjuntamente com a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 11.354,21 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), prevista na Cláusula Quinta, item 15.2, d) 2.2, por infração tipificada no item 15.1, c), do Contrato 111/2025. Dá-se à interessada prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, ofereça recurso, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, conforme disposto no artigo 166 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 099, de 27 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera Cruz/RS.” e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 099, de 27 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Plano de Amortização

ANO	APORTES ANUAIS (R\$)	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTOS	SALDO FINAL	JUROS
2026	5.174.386,20	37.529.776,00	79.761.976,33	5.174.386,20	79.126.046,58	4.538.456,45
2027	5.466.963,07	37.905.073,76	79.126.046,58	5.466.963,07	78.161.355,56	4.502.272,05
2028	5.547.327,42	38.284.124,50	78.161.355,56	5.547.327,42	77.061.409,27	4.447.381,13
2029	5.628.873,14	38.666.965,74	77.061.409,27	5.628.873,14	75.817.330,32	4.384.794,19
2030	5.711.617,57	39.053.635,40	75.817.330,32	5.711.617,57	74.419.718,85	4.314.006,10
2031	5.795.578,35	39.444.171,75	74.419.718,85	5.795.578,35	72.858.622,50	4.234.482,00
2032	5.880.773,35	39.838.613,47	72.858.622,50	5.880.773,35	71.123.504,77	4.145.655,62
2033	5.967.220,72	40.236.999,61	71.123.504,77	5.967.220,72	69.203.211,47	4.046.927,42
2034	6.054.938,86	40.639.369,60	69.203.211,47	6.054.938,86	67.085.935,34	3.937.662,73
2035	6.143.946,47	41.045.763,30	67.085.935,34	6.143.946,47	64.759.178,60	3.817.189,72
2036	6.234.262,48	41.456.220,93	64.759.178,60	6.234.262,48	62.209.713,38	3.684.797,26
2037	6.325.906,14	41.870.783,14	62.209.713,38	6.325.906,14	59.423.539,94	3.539.732,69
2038	6.418.896,96	42.289.490,97	59.423.539,94	6.418.896,96	56.385.842,40	3.381.199,42
2039	6.513.254,74	42.712.385,88	56.385.842,40	6.513.254,74	53.080.942,09	3.208.354,43
2040	6.608.999,59	43.139.509,74	53.080.942,09	6.608.999,59	49.492.248,11	3.020.305,61
2041	6.706.151,88	43.570.904,84	49.492.248,11	6.706.151,88	45.602.205,15	2.816.108,92
2042	6.804.732,31	44.006.613,89	45.602.205,15	6.804.732,31	41.392.238,31	2.594.765,47
2043	6.904.761,88	44.446.680,03	41.392.238,31	6.904.761,88	36.842.694,79	2.355.218,36
2044	7.006.261,88	44.891.146,83	36.842.694,79	7.006.261,88	31.932.782,25	2.096.349,33
2045	7.109.253,93	45.340.058,29	31.932.782,25	7.109.253,93	26.640.503,63	1.816.975,31
2046	7.213.759,96	45.793.458,88	26.640.503,63	7.213.759,96	20.942.588,32	1.515.844,66
2047	7.319.802,23	46.251.393,47	20.942.588,32	7.319.802,23	14.814.419,37	1.191.633,28
2048	7.427.403,32	46.713.907,40	14.814.419,37	7.427.403,32	8.229.956,51	842.940,46
2049	7.536.586,15	47.181.046,47	8.229.956,51	7.536.586,15	1.161.654,88	468.284,53
2050	7.647.373,97	47.652.856,94	1.161.654,88	7.647.373,97	- 6.419.620,93	66.098,16
2051	7.759.790,37	48.129.385,51	- 6.419.620,93	7.759.790,37	- 14.544.687,73	- 365.276,43
2052	7.873.859,29	48.610.679,36	- 14.544.687,73	7.873.859,29	- 23.246.139,75	- 827.592,73
2053	7.989.605,02	49.096.786,16	- 23.246.139,75	7.989.605,02	- 32.558.450,11	- 1.322.705,35
2054	8.107.052,21	49.587.754,02	- 32.558.450,11	8.107.052,21	- 42.518.078,14	- 1.852.575,81
2055	8.226.225,88	50.083.631,56	- 42.518.078,14	8.226.225,88	- 53.163.582,66	- 2.419.278,65
2056	8.347.151,40	50.584.467,88	- 53.163.582,66	8.347.151,40	- 64.535.741,91	- 3.025.007,85
2057	8.469.854,52	51.090.312,55	- 64.535.741,91	8.469.854,52	- 76.877.680,15	- 3.672.083,71
2058	8.594.361,39	51.601.215,68	- 76.877.680,15	8.594.361,39	- 89.635.001,54	- 4.362.960,00
2059	8.720.698,50	52.117.227,84	- 89.635.001,54	8.720.698,50	- 103.455.931,63	- 5.100.231,59
2060	8.848.892,77	52.638.400,11	- 103.455.931,63	8.848.892,77	- 118.191.466,90	- 5.886.642,51

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei Complementar nº 126/2026 – fl. 2)

Art. 2º Revoga Lei Complementar nº 125, de 23 de Junho de 2026.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.382, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de créditos suplementares, no montante de R\$ 1.929.994,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 1.929.994,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. OBRAS, SANEAM. E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

06.001.0017.0512.0015.2031 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 130.000,00

06.001.0017.0512.0018.2034 - Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água
339030 - Material de consumo FR 15001000 R\$ 50.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 250.000,00

06.001.0026.0782.0019.2036 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 50.000,00

06.001.0026.0782.0019.2037 - Conservação de Estradas Municipais, Pontes e Boeiros
339030 - Material de consumo FR 15001000 R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

07.001.0012.0361.0026.2056 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 80.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15500000 R\$ 20.000,00
339030 - Material de consumo FR 15001000 R\$ 20.000,00

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

07.001.0012.0362.0026.2057 - Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Médio
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15711006 R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRET.MUN. DE DESENV. RURAL E MEIO AMB.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

08.001.0020.0606.0029.2074 - Manutenção dos Serviços de Máquinas e Implementos Agrícolas
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fundo Municipal da Saúde

09.001.0010.0301.0036.1069 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde
449052 - Equipamentos e material permanente FR 16010010 R\$ 54.962,00

09.001.0010.0301.0036.1070 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Saúde - Atenção Primária
449052 - Equipamentos e material permanente FR 16010009 R\$ 195.032,00

09.001.0010.0301.0036.2093 - Manutenção dos Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais
339334 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FR 15001002 R\$ 250.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - Fundo Mun.proteção Animais - Fundepa

09.004.0004.0304.0060.2173 - Manutencao das Atividades de Protecao aos Animais
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 17591122 R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret. e Órgãos Subordinado

13.001.0013.0692.0005.1166 - Construção, Melhoramentos e Aquisição de Equipamentos para Parque Municipal de Eventos
449051 - Obras e instalações FR 15001000 R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 1.929.994,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos pela anulação de dotação e pelo excesso de arrecadação no exercício de 2026, nos recursos a seguir especificados:

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. OBRAS, SANEAM. E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

06.001.0017.0512.0018.1026 - Ampliação e Remodelação Sistema Abastecimento Água
449051 - Obras e instalações FR 15001000 R\$ 430.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

07.001.0012.0361.0025.2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15500000 R\$ 8.000,00
339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ FR
15500000 R\$ 5.000,00

07.001.0012.0361.0026.2056 - Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15711006 R\$ 80.000,00

07.001.0012.0362.0026.2057 - Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Médio
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 60.000,00

07.001.0012.0365.0024.2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15500000 R\$ 7.000,00

07.001.0012.0365.0026.2059 - Manutenção do Transporte de Alunos da Educação Infantil
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001000 R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fundo Municipal da Saúde

09.001.0010.0301.0036.2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001002 R\$ 150.000,00

09.001.0010.0302.0036.2094 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Média Complexidade
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 15001002 R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15010000 (Outros Recursos não Vinculados) R\$ 800.000,00

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16010009 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de R\$ 195.032,00

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Senador Luiz C. Heinze - Investimento PAP - Aquisição de Veículos para UBS - Port. 11.342/2026)

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16010010 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Senador Luiz C. Heinze - Investimento PAP - Aquisição de Equipamentos para UBS - Port. 11.342/2026)

R\$ 54.962,00

TOTAL.....R\$ 1.929.994,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.383, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Fixa limite de despesas para evento
cívico alusivo à semana da pátria e dá
outras providências.**

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de até R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), para o dispêndio do Município com a finalidade de realizar evento cívico alusivo à Semana da Pátria, que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2026, valor este que atenderá despesas com: alimentação, sonorização, locação de banheiros químicos, tenda (gazebo), serviços diversos, comunicação visual, decoração e serviços de terceiros, pessoa jurídica e/ou física.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de rubricas consignadas na Lei de Orçamento de 2026 ou de créditos adicionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.384, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de créditos suplementares e especiais, no montante de R\$ 3.554.712,99 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 3.253.457,99 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. OBRAS, SANEAM. E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

06.001.0015.0451.0017.1024 - Infra-Estrutura, Instalações, Estruturação, Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
449051 - Obras e instalações FR 17010018 – 1528 - R\$ 940.121,10

06.001.0025.0752.0012.2027 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
339030 - Material de consumo FR 17000012 – 1524 - R\$ 823.113,56

06.001.0026.0782.0019.1033 - Pavimentação de Estradas Municipais
449051 - Obras e instalações FR 17060020 – 1529 - R\$ 398.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRET.MUN. DE DESENV. RURAL E MEIO AMB.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret e Órgãos Subordinados

08.001.0020.0606.0029.1058 - Aquisição de Máquinas, Caminhões e Implementos Agrícolas
449052 - Equipamentos e material permanente FR 17010017 – 1522 - R\$ 142.223,33

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Fundo Municipal da Saúde

09.001.0010.0301.0036.2087 - Manutenção dos serviços de assistência à saúde na Atenção Primária
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 16000028 – 1518 - R\$ 300.000,00
339030 - Material de consumo FR 16210015 – 1525 - R\$ 85.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 16210015 – 1526 - R\$ 15.000,00

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

09.001.0010.0302.0036.2093 - Manutenção dos Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais
339339 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 16000027 – 1517 - R\$ 300.000,00

09.001.0010.0302.0036.2094 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Média Complexidade
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 16000027 – 1516 - R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - Fundo Mun.proteção Animais - Fundepa

09.004.0004.0304.0060.2173 - Manutencao das Atividades de Protecao aos Animais
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 17590012 – 1531 - R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 90 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090 - Operações Especiais-não Integr.ppa

90.090.0028.0846.0000.0002 - Pagamento de Sentenças Judiciais
339091 - Sentenças judiciais FR 15001000 – 1188 - R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 301.255,00 (trezentos e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNMPDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

02.002.0008.0182.0016.2197 - Manutenção das Ações de Defesa Civil
449052 - Equipamentos e material permanente FR 17590011 – 1515 - R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. OBRAS,SANEAM. E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

06.001.0025.0752.0012.2027 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
339339 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR 17000012 – 1523 - R\$ 51.255,00

TOTAL.....R\$ 3.554.712,99

Art. 3º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos pelo excesso de arrecadação no exercício de 2026, nos recursos a seguir especificados:

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15010000 (Outros Recursos não Vinculados)	R\$ 50.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000027 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC PORTARIA 11699/2026)	R\$ 450.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000028 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PORT. 11704/2026.)	R\$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16210015 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - E.P. Indiv. Kelly Moraes - Custeio Atenção Primária - Port. SES 348/2026)	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17000012 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PROCEL/RELUZ TCT 3/2026)	R\$ 874.368,56
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17010017 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - E.P. Indiv. 1723/2025 Dep. Elton Weber - CONV. 1157/2026 - Veículo e Implementos)	R\$ 142.223,33
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17010018 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - CONVÊNIO 2172/2026 - CONEXÕES/DRENAGEM - IMPLANT. GALERIAS RUA ROBERTO GRUENDLING (ERS 409))	R\$ 940.121,10
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17060020 (Transferência Especial da União - Pavim. trecho estrada Lha. Fundinho - E.P. Indiv. Dep. Giovanni Cherini)	R\$ 398.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17590011 (Recursos Vinculados a Fundos - FUNMPDEC - FUNDO A FUNDO - PORTARIA 012/SPDC/20026 - GERADOR)	R\$ 250.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17590012 (Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA - REPASSE FUNDO A FUNDO DO ESTADO)	R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 3.554.712,99

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.385, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Autoriza excepcionalmente a
prorrogação de contrato temporário
e dá outras providências.**

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica autorizada excepcionalmente a prorrogação da vigência do **Contrato Administrativo Temporário de nº RH-039/2024**, pelo prazo de até 12 (doze) meses, além daquele previsto na lei que autorizou a referida contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de rubrica consignada na Lei de Orçamento, ou de créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.386, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Fixa limite de despesas para a promoção do
Campeonato Integração de Futsal de 2026 e
dá outras providências.**

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o limite do dispêndio do Município com o Campeonato Integração de Futsal de 2026, incluído no Calendário de Eventos de 2026, aprovado pela Lei nº 6.261, de 16 de dezembro de 2025 para atendimento das seguintes despesas: 1.1 Aquisição de materiais esportivos: bolas, cronômetros, redes, entre outros; 1.2 Alimentação; 1.3 Aluguel; 1.4 Arbitragem; 1.5 Cachês artísticos e musicais; 1.6 Aluguel de mobiliário; 1.7 CREA; 1.8 Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica e ou pessoa física; 1.9 Despesa com elaboração de layout; 1.10 Despesa com materiais; 1.11 Divulgação; 1.12 Encargos de responsabilidade técnica; 1.13 Encargos previdenciários; 1.14 Equipamentos; 1.15 Estruturas; 1.16 Ferragens; 1.17 Iluminação; 1.18 Impressos; 1.19 Laudo técnico e elétrico; 1.20 Locação de banheiros químicos; 1.21 Locação de equipamentos e materiais; 1.22 Locação de espaço para realização de ações; 1.23 Locação de estruturas, tendas e pirâmides; 1.24 Locação de gerador; 1.25 Locação de materiais esportivos; 1.26 Material de comunicação visual; 1.27 Material de consumo; 1.28 Material de distribuição gratuita; 1.29 Material de expediente; 1.30 Material e serviço de limpeza; 1.31 Material elétrico e hidráulico; 1.32 Material de primeiros socorros; 1.33 Premiação, medalhas, troféus e lembranças; 1.34 Reformas e manutenções de estruturas; 1.35 Segurança e vigilância; 1.36 Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica; 1.37 Serviços fotográficos e de filmagem; 1.38 Sonorização, iluminação e telão; 1.39 Transportes; e 1.40 Uniformes e vestimentas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de rubricas consignadas na Lei de Orçamento de 2026 ou de créditos adicionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(Lei nº 6386/2026, fl. 2)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.000, DE 14 DE JULHO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 1.929.994,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6382, de 14 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz no montante de R\$ 1.929.994,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
06.001.0017.0512.0015.2031	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	253	130.000,00
06.001.0017.0512.0018.2034	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	269	50.000,00
06.001.0017.0512.0018.2034	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	273	250.000,00
06.001.0017.0512.0018.2035	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	279	50.000,00
06.001.0026.0782.0019.2036	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	306	50.000,00
06.001.0026.0782.0019.2037	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	316	200.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	411	20.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416	80.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	417	20.000,00
07.001.0012.0362.0026.2057	3.3.90.39.00.00.00	15711006	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	425	80.000,00
08.001.0020.0606.0029.2074	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	580	50.000,00
09.001.0010.0301.0036.1069	4.4.90.52.00.00.00	16010010	Equipamentos e material permanente	1510	54.962,00
09.001.0010.0301.0036.1070	4.4.90.52.00.00.00	16010009	Equipamentos e material permanente	1509	195.032,00
09.001.0010.0301.0036.2093	3.3.93.34.00.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1514	250.000,00
09.004.0004.0304.0060.2173	3.3.90.39.00.00.00	17591122	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	854	150.000,00
13.001.0013.0692.0005.1166	4.4.90.51.00.00.00	15001000	Obras e instalações	1113	300.000,00

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos pela redução de dotações, bem como, pelo excesso de arrecadação, totalizando R\$ 1.929.994,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais), a seguir especificados:

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
06.001.0017.0512.0018.1026	4.4.90.51.00.00.00	15001000	Obras e instalações	259	430.000,00
07.001.0012.0361.0025.2052	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	406	8.000,00
07.001.0012.0361.0025.2052	3.3.90.40.00.00.00	15500000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	407	5.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15711006	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	419	80.000,00
07.001.0012.0362.0026.2057	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	423	60.000,00
07.001.0012.0365.0024.2051	3.3.90.39.00.00.00	15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	439	7.000,00
07.001.0012.0365.0026.2059	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440	40.000,00
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	691	150.000,00
09.001.0010.0302.0036.2094	3.3.90.39.00.00.00	15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	768	100.000,00
Vínculo					VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15010000 (Outros Recursos não Vinculados)					800.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16010009 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Senador Luiz C. Heinze - Investimento PAP - Aquisição de Veículos para UBS - Port. 11.342/2026)					195.032,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16010010 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Senador Luiz C. Heinze - Investimento PAP - Aquisição de Equipamentos para UBS - Port. 11.342/2026)					54.962,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.001, DE 14 DE JULHO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 301.255,00, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 3.253.457,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.384, de 14 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 3.253.457,99 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
06.001.0015.0451.0017.1024	4.4.90.51.00.00.00	17010018	Obras e instalações	1528	940.121,10
06.001.0025.0752.0012.2027	3.3.90.30.00.00.00	17000012	Material de consumo	1524	823.113,56
06.001.0026.0782.0019.1033	4.4.90.51.00.00.00	17060020	Obras e instalações	1529	398.000,00
08.001.0020.0606.0029.1058	4.4.90.52.00.00.00	17010017	Equipamentos e material permanente	1522	142.223,33
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.30.00.00.00	16210015	Material de consumo	1525	85.000,00
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	16000028	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1518	300.000,00
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	16210015	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1526	15.000,00
09.001.0010.0302.0036.2093	3.3.93.39.00.00.00	16000027	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1517	300.000,00
09.001.0010.0302.0036.2094	3.3.90.39.00.00.00	16000027	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1516	150.000,00
09.004.0004.0304.0060.2173	3.3.90.39.00.00.00	17590012	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1531	50.000,00
90.090.0028.0846.0000.2	3.3.90.91.00.00.00	15001000	Sentenças judiciais	1188	50.000,00

Art. 2º - São abertos créditos especiais, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 301.255,00 (trezentos e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
02.002.0008.0182.0016.2197	4.4.90.52.00.00.00	17590011	Equipamentos e material permanente	1515	250.000,00
06.001.0025.0752.0012.2027	3.3.93.39.00.00.00	17000012	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1523	51.255,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pelo excesso de arrecadação, no montante de R\$ 3.554.712,99 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos), a seguir especificados:

Vínculo	VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000028 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PORT. 11704/2026.)	300.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000027 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC PORTARIA 11699/2026)	450.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17000012 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PROCEL/RELUZ TCT 3/2026)	874.368,56
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16210015 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - E.P. Indiv. Kelly Moraes - Custeio Atenção Primária - Port. SES 348/2026)	100.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17590012 (Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEPA - REPASSE FUNDO A FUNDO DO ESTADO)	50.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15010000 (Outros Recursos não Vinculados)	50.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17060020 (Transferência Especial da União - Pavim. trecho estrada Lha. Fundinho - E.P. Indiv. Dep. Giovanni Cherini)	398.000,00
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17010017 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - E.P. Indiv. 1723/2025 Dep. Elton Weber - CONV. 1157/2026 - Veículo e Implementos)	142.223,33
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17010018 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - CONVÊNIO 2172/2026 - CONEXÕES/DRENAGEM - IMPLANT. GALERIAS RUA ROBERTO GRUENDLING (ERS 409))	940.121,10
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17590011 (Recursos Vinculados a Fundos - FUNMPDEC - FUNDO A FUNDO - PORTARIA 012/SPDC/2026 - GERADOR)	250.000,00

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.532

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, o concursado **GELSON DA SILVA BORGES DOS SANTOS**, classificado em 5º lugar, no Concurso Público nº 270, homologado pelo Edital nº 415/2025, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 10, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetido ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, o nomeado tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Este deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **22/07/2026**

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



126516270039392

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 14/07/2026

Hora: 15:46

Portaria nº 16542/2026

GILSON ADRIANO BECKER, PREFEITO de PM DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 60, parágrafo único, da LOM c/c art. 27, c/c art 33 da LCM 98/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/07/2026, ao servidor **ANDRE ADILSON REIS**, matrícula 4235/1, cargo de Operário Especializado, padrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.949,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico correspondente ao Padrão 02, Classe E, conforme art. 1º, do Decreto nº 7.928/2026, autorizado pela Lei nº 6.292/2026, a Gratificação por Tempo de Serviço correspondente a 25%, 11 trênsios correspondente a 55%, nos termos dos arts. 90, 97 e 208, ambos incidentes sobre o vencimento básico, de acordo com a LC nº 004/2007 e o Avanço de 3%, nos termos do parágrafo único, do art. 28, da Lei 931/91, parcelas incorporadas em conformidade ao disposto no § 1º, do art. 67 da LC nº 004/2007, a ser custeada por RPPS/FMPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VERA CRUZ, 14/07/2026.

GILSON ADRIANO BECKER
PREFEITO de PM DE VERA CRUZ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

ATA Nº03/2026

**EDITAL Nº03/2026 - Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do
Programa RS Qualificação Recomeçar.**

Qualificação Profissional em : Logística e Gestão de Estoque

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniu-se a **Comissão de Seleção**, designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do **Programa RS Qualificação Recomeçar**, no que se refere ao recebimento da **bolsa permanência**, para o curso de **Logística e Gestão de Estoque**, oferta de 20 vagas.

A Comissão foi constituída pelos (as) servidores Janaina Dávila Nyland (ID nº ____), Gabriela Macedo Ferreira e Sidnei Fernandes, nomeados por meio da Portaria de nº 16.272, os quais procederam à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2026**.

Registrou-se a inscrição de 74 candidatos, gerando a seguinte **lista de inscritos**:

Caroline Inês dos Santos
Ana Paula dos Santos
Vera Lucia Bullerjahn
Gabriel Silveira barboza
Natália Elisa Bohrz
Bruna
Ana Caroline Goulart Pereira
Michele wazlawosky
Maiara Caroline Dittberner
Jocelaine Rodrigues Paz
Nicolli Eduarda Gomes Pires
Ivania de Lara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Gracieli da rosa
Dienefer Aline Carvalho dos Santos
Andreia Francieli Soares
Ketlin Cauani Souza Andrade Paz
Giovana da Silva Rodrigues
Larissa lemos duarte
Emanuelle Leticia Kretzmann
Christian Adoir Gomes da Silva
Claudete de oliveira
Angélica da Silva Gomes
Andreia da silva
PATRÍCIA DAIANE RAKOWSKI VIEIRO
Wellington Roberto dos Santos
Vitor Augusto pires
Sandra Guilhermina Schroeder
Adriana Pereira do nascimento
Marcia Teresinha Haubert
Neusa Maria Carvalho
Nathalia Luiza Rubert
LARISSA CONCEIÇÃO DA Silva SENNA
Amanda Leonardo dos Santos
Amanda Leonardo dos Santos
Nirhaj Miguel de Lara Tomaz
Esdra Maria dos Santos Silva
Nicole Eduarda rathke
Paulo Luciano flores
Nirhaj Miguel de Lara Tomaz
Gerson Ezequiel Pereira
Pablo Rian Assis Barros
Maria Vitória Tavares
Eduarda Caroline Lasta
Ketlin Cauani Souza Andrade Paz
JANAIELEN gomes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Soeli ivani grade
Mateus da Silva Souza
Lucimara Gonçalves de lima
EMANUELA ROTHMUND DA SILVA
Tauana Tais do Nascimento Candel
dos Santos
Suzana Maria Hanzen
Ryan Funck Rosauo
Christian Adoir Gomes da Silva
Monique Adalgiza da cruz
Andriele Teixeira Rites
Gustavo Henrique Kussler
Alice Wazlawosky Korschner
Claudete Beatriz Scherer Gonçalves
da Costa
Eduardo Henrique Marquardt
Fernanda Lopes moraes
Clerio Carlos Hermes
Pablo Yuri Dummer
Marcio sehn
Eduardo Fontoura Martins
Nicolas Da Silva Tavares
Matheus Henrique Mueller
Clóvis Ivan da Silva
PIERRE SAMUEL DA SILVA
DAIANI LUCIMARA BECKER
Guilherme Martins lessing
Pâmella Ourives de Vargas
Leonardo Sehem Nunes
Vanessa Petry da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Com base nos documentos apresentados, a Comissão deu início à análise dos inscritos, verificando o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.

A análise da documentação comprobatória, verificou-se que atenderam aos requisitos previstos no edital os seguintes inscritos, enquadrando-se na situação de desempregados inscritos no CADÚNICO:

Jocelaine Rodrigues Paz
Nicolí Eduarda Gomes Pires
Ivania de Lara

Gracieli da rosa

Dienefer Aline Carvalho dos Santos

Andreia Francieli Soares

Ketlin Cauani Souza Andrade Paz

Giovana da Silva Rodrigues

Larissa lemos duarte

Emanuelle Leticia Kretzmann
Christian Adoir Gomes da Silva

Claudete de oliveira

Angélica da Silva Gomes

Andreia da silva
PATRÍCIA DAIANE RAKOWSKI VIEIRO
Wellington Roberto dos Santos

Vitor Augusto pires
Sandra Guilhermina Schroeder

Adriana Pereira do nascimento

Marcia Teresinha Haubert

Neusa Maria Carvalho
Nathalia Luiza Rubert

LARISSE CONCEIÇÃO DA Silva SENNA

Amanda Leonardo dos Santos

Nirhaj Miguel de Lara Tomaz

Esdra Maria dos Santos Silva

Nicole Eduarda rathke

Paulo Luciano flores
Gerson Ezequiel Pereira
Pablo Rian Assis Barros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Maria Vitória Tavares
Eduarda Caroline Lasta

JANAIELEN gomes
Soeli ivani grade

Mateus da Silva Souza
Lucimara Gonçalves de lima
EMANUELA ROTHMUND DA SILVA
Tauana Tais do Nascimento Candiel
dos Santos
Suzana Maria Hanzen
Ryan Funck Rosauo

Christian Adoir Gomes da Silva

Monique Adalgiza da cruz
Andriele Teixeira Rites
Gustavo Henrique Kussler
Alice Wazlawosky Korschner
Claudete Beatriz Scherer Gonçalves
da Costa
Eduardo Henrique Marquardt

Fernanda Lopes moraes

Clerio Carlos Hermes
Pablo Yuri Dummer
Marcio sehn
Eduardo Fontoura Martins
Nicolas Da Silva Tavares
Matheus Henrique Mueller

Clóvis Ivan da Silva
PIERRE SAMUEL DA SILVA
DAIANI LUCIMARA BECKER
Guilherme Martins lessing

Pâmella Ourives de Vargas
Leonardo Sehem Nunes

Vanessa Petry da Silva

Enquadraram-se na situação desempregados não inscritos no CADÚNICO, os seguintes
candidatos:

Ana Paula dos Santos

Vera Lucia Bullerjahn

Gabriel Silveira barboza

Nicoli Eduarda Gomes Pires

Sandra Guilhermina Schroeder

Nathalia Luiza Rubert

Gerson Ezequiel Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Pablo Rian Assis Barros
Suzana Maria Hanzen
Gustavo Henrique Kussler
Alice Wazlawosky Korschner
Pablo Yuri Dummer
Nicolas Da Silva Tavares
Matheus Henrique Mueller
PIERRE SAMUEL DA SILVA
Guilherme Martins lessing
Leonardo Sehem Nunes

Enquadraram-se na situação subocupados inscritos no CADÚNICO, os seguintes
candidatos:

Christian Adoir Gomes da Silva

Enquadraram-se na situação subocupados não inscritos no CADÚNICO, os seguintes
candidatos:

Sem inscrições nesta condição

Enquadraram-se na situação outros públicos inscritos no CADÚNICO, os seguintes
candidatos:

Natália Elisa Bohrz
Ivania de Lara
Wellington Roberto dos Santos
Nirhaj Miguel de Lara Tomaz
Soeli ivani grade
Lucimara Gonçalves de lima
Marcio sehn
Eduardo Fontoura Martins

Enquadraram-se na situação outros públicos não inscritos no CADÚNICO, os seguintes
candidatos:

Maiara Caroline Dittberner

PATRÍCIA DAIANE RAKOWSKI
VIEIRO
EMANUELA ROTHMUND DA
SILVA

Ryan Funck Rosauo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Andriele Teixeira Rites
Eduardo Henrique Marquardt
Clóvis Ivan da Silva
DAIANI LUCIMARA BECKER

Da relação acima, foram **habilitados para o recebimento da bolsa permanência**, pertencentes ao grupo prioritário e conforme ordem de classificação, os seguintes inscritos, observada a prioridade de 50% das vagas para mulheres chefes de família:

- 1- Andreia Francieli Soares
- 2- Gracieli da rosa
- 3- Giovana da Silva Rodrigues
- 4- Jocelaine Rodrigues Paz
- 5- Larissa lemos duarte
- 6- Emanuelle Leticia Kretzmann
- 7- Claudete de oliveira
- 8- Vitor Augusto pires
- 9- Marcia Teresinha Haubert
- 10- Neusa Maria Carvalho
- 11- Paulo Luciano flores
- 12- Nicole Eduarda rathke
- 13- Maria Vitória Tavares
- 14- Janaielen gomes
- 15- Mateus da Silva Souza
- 16- Christian Adoir Gomes da Silva
- 17- Monique Adalgiza da Cruz
- 18- Claudete Beatriz Scherer Gonçalves da Costa
- 19- Fernanda Lopes moraes
- 20- Clerio Carlos Hermes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Foram **desclassificados**, por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, os seguintes inscritos:

Maiara Caroline Dittberner
PATRICIA DAIANE RAKOWSKI VIEIRO
Eduarda Caroline Lasta
EMANUELA ROTHMUND DA SILVA
Eduardo Henrique Marquardt
Clóvis Ivan da Silva

Em razão da existência de vagas remanescentes no grupo prioritário, foram habilitados os seguintes inscritos:

Não se aplica.

Em vista do maior número de habilitados do que de vagas disponíveis, os seguintes candidatos restam como suplentes, observada a ordem abaixo:

Pâmella Ourives de Vargas
Leonardo Sehem Nunes
Vanessa Petry da Silva

Concluído o processo de seleção e habilitação dos inscritos ao recebimento da bolsa permanência, ficou deliberado que a **classificação final dos contemplados** será divulgada no mural oficial da prefeitura e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Vera Cruz, 22 de junho de 2026.

Gabriela Macedo Ferreira

Membro da Comissão

Janaina Viviane Dávila

Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 2000 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.